



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59 Telefone: 043 3662-1222
Rua Santo Inácio, 161
CEP: 86165-000 - Florestópolis - PR

Processo Adm: 016/2026
Processo de Compras nº 016/2026
Modalidade: Dispensa Eletrônica
nº 011/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2026 – COM BASE NO ART. 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

- 1.1 **Objeto: Contratação de empresa especializada para Adequação e execução do projeto de prevenção e combate à Incêndio do Hospital Municipal Santa Branca, conforme termo de referencia e ETP.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico - bnccompras.com

De 06/02/2026 às 17h até 12/02/2026 às 7:59h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 12/02/2026 às 08:30h Até 12/02/2026 às 14:30h.

Categoria: Dispensa de Licitação

Conforme disposições do inciso I, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 036/2024, de 23 de fevereiro de 2024, o Município de Florestópolis faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Valor máximo da licitação: R\$ 68.865,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia.

Município de Florestópolis/PR, 06 de fevereiro de 2026.
ONICIO DE SOUZA – Prefeito Municipal.
PUBLIQUE-SE.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59 Telefone: 043 3662-1222
Rua Santo Inácio, 161
CEP: 86165-000 - Florestópolis - PR

Processo Adm: 016/2026
Processo de Compras nº 016/2026
Modalidade: Dispensa Eletrônica
nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2026

O Município de Florestópolis, Inscrito no CNPJ nº 75.845.495/0001-59, com sede administrativa no Paço Municipal, localizado na Rua Santo Inácio, nº 161, Centro, CEP: 86.165-000, na Cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Processo Administrativo nº88/2025 de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 06/02/2026 às 17h até 12/02/2026 às 7:59h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 12/02/2026 às 08:30h Até 12/02/2026 às 14:30h.

Link do Processo de Dispensa de licitação: bnccompras.com

1. Objeto

- 1.1. : **Contratação de empresa especializada para Adequação e execução do projeto de prevenção e combate à Incêndio do Hospital Municipal Santa Branca, conforme termo de referencia e ETP.**
- 1.2. , constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
- 1.3. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - 1.3.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
 - 1.3.2. ANEXO II – MODELO - PROPOSTA COMERCIAL.

2. Dos recursos orçamentários

- 2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Florestópolis, para exercício de 2025.

3. Do valor proposto

Valor máximo da licitação: R\$ 68.865,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

4. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preço/cotação.

- 4.1. A presente **Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59 Telefone: 043 3662-1222
Rua Santo Inácio, 161
CEP: 86165-000 - Florestópolis - PR

Processo Adm: 016/2026

Processo de Compras nº 016/2026

Modalidade: Dispensa Eletrônica
nº 011/2025

(três) dias, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser preenchidos pelo site **bnccompras.com** preferencialmente fazendo referência ao **número do processo e o número da dispensa**.

4.2. As demais reuniões de levantamento/dúvidas com a equipe técnica de Florestópolis/PR, deverão ser presenciais (in loco).

4.2.1. Habilitação Jurídica e Fiscal

4.2.2. a) **registro comercial**, para empresa individual; b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.3. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

4.2.4. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

4.2.5. Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativas com as **Fazendas - Federal, Estadual (Dívida ativa estadual, e débitos tributários não inscritos), Municipal**, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

4.2.6. Certidão de regularidade de débito junto ao **Sistema de Seguridade Social (INSS)**.

4.2.7. Certificado de regularidade de débito do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**.

4.2.8. Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho.

4.2.9. Cópia da **Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG)**.

4.2.10. Certidão Simplificada da junta comercial e Certidão de falência e concordata.

4.2.11. Atestado de capacidade Técnica junto ao CREA e emissão de ART pós serviço

4.2.12. Demais documentos descritos e solicitados na PLATAFORMA BNC.

4.2.13. Importante: O PAGAMENTO somente será efetuado APÓS APROVAÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIROS.

4.3. Demais Documentos de Habilitação

4.3.1. Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte,

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso;

4.3.2. Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento e ao



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59 Telefone: 043 3662-1222
Rua Santo Inácio, 161
CEP: 86165-000 - Florestópolis - PR

Processo Adm: 016/2026
Processo de Compras nº 016/2026
Modalidade: Dispensa Eletrônica
nº 011/2025

cumprimento do disposto do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **sendo tácita quando omitida.**

4.3.3. Declaração de visita técnica ou Dispensa de visita técnica.

4.3.4. Atestado de capacidade técnica.

4.3.5. Declaração de pleno conhecimento dos serviços (conforme termo de referência)

5. Proposta de Preço/Cotação

5.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS.

5.1.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.1.2. Os preços ofertados não poderão exceder os valores estimados por lote, constantes na proposta de preços, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, mediante pesquisas prévias de preços e valores de mercado.

6. Do pagamento

6.1. O pagamento será efetuado com base no envio da nota fiscal exclusivamente no e-mail: compras@florestopolis.pr.gov.br e também no email nf@florestopolis.pr.gov.br, ou entregue diretamente na Contabilidade do Município de Florestópolis, referente a entrega do objeto contratual, em ordem cronológica e obedecendo a disponibilização financeira de acordo com os repasses.

6.2. Para realização dos pagamentos, a licitante vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6.3. Serão retidos na fonte os tributos e contribuições federais determinados na legislação específica da Receita Federal, salvo se a empresa for optante do Simples Nacional e assim o declarar na forma prevista, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

6.4. O PAGAMENTO somente será efetuado APÓS APROVAÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIROS.

7. Das disposições gerais

7.1. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59 Telefone: 043 3662-1222
Rua Santo Inácio, 161
CEP: 86165-000 - Florestópolis - PR

Processo Adm: 016/2026

Processo de Compras nº 016/2026

Modalidade: Dispensa Eletrônica
nº 011/2025

Município.

7.5. O prazo para entrega e aprovação do serviço é de 07 dias.

Florestópolis/PR, 06 de fevereiro de 2026.

ONICIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59 Telefone: 043 3662-1222
Rua Santo Inácio, 161
CEP: 86165-000 - Florestópolis - PR

Processo Adm: 016/2026
Processo de Compras nº 016/2026
Modalidade: Dispensa Eletrônica
nº 011/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto - Contratação de empresa especializada para Adequação e execução do projeto de prevenção e combate à Incêndio do Hospital Municipal Santa Branca, conforme termo de referencia e ETP.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos e pranchas técnicas para a manutenção e melhorias das vias urbanas é de extrema importância para garantir a qualidade das infraestruturas viárias do município e assegurar que as demandas da população sejam atendidas de forma eficaz e sustentável.

Do fornecimento

2.1. O fornecimento do objeto deverá ser realizado pela empresa vencedora no prazo máximo de **07 dias**, contados do envio da NAD, através do Setor de Compras.

2.2. Caso não corresponda ao exigido, a contratada deverá providenciar no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da data de notificação expedida pelo Contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei e no Código de Defesa do Consumidor.

3. Das especificações do objeto

3.1. Abaixo segue tabela com quantidade de produtos e serviços a serem adquiridos:

LOTE 1 –

ITEM	QUANTIDADE	VALOR unitário
Contratação de empresa especializada para Adequação e execução do projeto de prevenção e combate à Incêndio do Hospital Municipal Santa Branca, conforme termos obrigatórios e ETP.	1	R\$ 68.865,00
Total Geral do lote (quantidade e valor)	1	R\$ 68.865,00

VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 68.865,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento do Poder executivo.

Obrigações da Contratada

3.3. Para o fiel cumprimento deste Contrato a Contratada se compromete a:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59 Telefone: 043 3662-1222
Rua Santo Inácio, 161
CEP: 86165-000 - Florestópolis - PR

Processo Adm: 016/2026
Processo de Compras nº 016/2026
Modalidade: Dispensa Eletrônica
nº 011/2025

- a) Substituir às suas expensas os produtos que se apresentarem de má qualidade, dentro das condições de garantia estipuladas pelo distribuidor.
- b) Entregar o objeto, licitado no local indicado pelo Contratante, obedecendo ao prazo estipulado.
- c) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente aquisição, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- e) Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) É de inteira responsabilidade da Contratada manter seus dados atualizados, inclusive e-mail, que servirá para intimações, notificações, remessa de empenhos, solicitações e demais comunicações necessárias entre o Poder Público e a empresa.

3.4. A Contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Contratante e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

3.5. Fica a Contratada responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à entrega do bem objeto desta aquisição, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

4. Obrigação do Contratante

4.1. Para o fiel cumprimento deste Contrato, o Contratante se compromete a:

- a) Fornecer à Contratada, todas as informações relacionadas com o objeto contratual.
- b) Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento das obrigações assumidas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.
- c) Exigir a apresentação de notas fiscais juntamente com a requisição fornecida, recibo, atestado, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedido, o atendimento de providência, o compromisso de qualidade, etc., bem como fornecer à Contratada: recibo, atestado, visto, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.
- d) O Contratante obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59 Telefone: 043 3662-1222
Rua Santo Inácio, 161
CEP: 86165-000 - Florestópolis - PR

Processo Adm: 016/2026

Processo de Compras nº 016/2026

Modalidade: Dispensa Eletrônica
nº 011/2025

ANEXO II - MODELO – PROPOSTA COMERCIAL

**Ao
Município de Florestópolis/PR
Rua Santo Inacio, nº 161, Centro,
Florestópolis/PR**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Adequação e execução do projeto de prevenção e combate à Incêndio do Hospital Municipal Santa Branca, conforme termo de referencia e ETP.

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante nesta dispensa.

I - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social/NOME -----
COMPLETO: CNPJ Nº: --.---.---
-/-----
Inscrição Estadual nº ---.---.---
Inscrição Municipal nº -----

Endereço:----- Bairro:-----
CEP:-----
Cidade/Estado:-----/ -
Telefone: (--) ----- Fax: (--) -----
Representante legal/ Procurador:-----

II - DADOS BANCÁRIOS:

Banco: ---
Agência:-----
Conta Corrente: -----

III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome completo:-----
Cargo:-----
CPF nº. ---.---.--- e RG: --. ---.
Endereço Residencial -----
Completo: Telefone: (--) -----



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59 Telefone: 043 3662-1222
Rua Santo Inácio, 161
CEP: 86165-000 - Florestópolis - PR

Processo Adm: 016/2026

Processo de Compras nº 016/2026

Modalidade: Dispensa Eletrônica
nº 011/2025

IV - PROPOSTA DE PREÇOS:

Ao Município de Florestópolis/PR me proponho a entregar os serviços e itens abaixo:

LOTE 1 –

ITEM	QUANTIDADE	VALOR unitário
Contratação de empresa especializada para Adequação e execução do projeto de prevenção e combate à Incêndio do Hospital Municipal Santa Branca, conforme termos obrigatórios e ETP.	1	R\$ 68.865,00
Total Geral do lote (quantidade e valor)	1	R\$ 68.865,00

VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 68.865,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Critério de aceitabilidade: Os valores constantes na tabela representam o preço máximo por item que a Administração está disposta a pagar, tendo por finalidade obter propostas adicionais de eventuais interessados, para seleção da proposta mais vantajosa.

Valor Global da Proposta por extenso: -----

- Prazo de validade da proposta: 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARO, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

DECLARO que a empresa participante e vencedora da Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

Local e data.
Assinatura do Responsável Legal/CPF e
RG Carimbo do CNPJ